



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

Política da Grande Sessão

*Grande Conselho Guardião de Goiás e Distrito Federal
Grande Sessão 2026*

01. Data e Local

A Grande Sessão de Goiás e Distrito Federal ocorrerá nos dias **31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026, na Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás**, localizada em Goiânia – Goiás.

02. Inscrições

O período de inscrições será dividido em lotes, conforme descrito abaixo:

- 1º lote: 10/04/2026 a 30/04/2026
- 2º lote: 01/05/2026 a 31/05/2026
- 3º lote: 01/06/2026 a 20/06/2026
- 4º lote: 21/06/2026 a 24/07/2026 (sem direito ao kit do evento)

Após cada período, os valores estarão sujeitos à alteração.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de disponibilizar novos períodos de inscrição, em condições específicas, por meio dos canais oficiais do Grande Conselho Guardião.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados.

02.1 Hospedagem

A hospedagem não está inclusa no valor da inscrição.

Para esta edição da Grande Sessão, não haverá hospedagem disponibilizada pela organização.



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

03. Hospedagem e Deslocamento

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por hospedagem ou deslocamento dos participantes.

Será disponibilizada uma lista de hotéis próximos ao local do evento, sendo todos os custos de hospedagem **de responsabilidade exclusiva do participante**.

04. Participação em Eventos Específicos

Participantes não inscritos integralmente na Grande Sessão 2026 poderão adquirir passaportes individuais para eventos específicos, conforme programação:

- **Sexta-feira (31/07/2026):** Reunião do Prêmio Livro do Vale e Púrpura Real
- **Sábado (01/08/2026):** Noite das Misses e Festa da Premiação
- **Domingo (02/08/2026):** Instalação do Grande Conselho Guardião e do Grande Bethel de Goiás e Distrito Federal

Os valores e período de aquisição serão divulgados posteriormente.

05. Cancelamentos e Reembolsos

As inscrições não são reembolsáveis em caso de cancelamento, considerando que os serviços relacionados ao evento serão previamente contratados.

06. Transferência de Titularidade

Será permitida a troca de titularidade da inscrição.

Para realizar a alteração, o participante deverá entrar em contato com o Comitê Organizador pelo e-mail:

grandesessaogcggoedf@gmail.com

Não será possível a alteração do tamanho da camiseta após a troca de titularidade.



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

07. Forma de Inscrição

A inscrição deverá ser realizada individualmente, porém o pagamento poderá abranger múltiplas inscrições.

08. Necessidades Especiais

Participantes com necessidades especiais de saúde, alimentação ou acomodação deverão informar tais condições no formulário de inscrição.

09. Confirmação da Inscrição

A realização da inscrição não garante automaticamente a participação no evento.

Após a conferência do pagamento e dos dados cadastrados, será enviado e-mail de confirmação ao participante em até 15 dias.

10. Danos ao Local do Evento

Em caso de danos às dependências ou equipamentos da Grande Loja, o participante responsável deverá arcar integralmente com os custos de reparo ou substituição.

11. Objetos Pessoais

Cada participante é responsável por seus objetos pessoais durante todo o evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas, extravios ou esquecimentos.

12. Uso de Imagem

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza o uso de sua imagem pelo Grande Conselho Guardião de Goiás e Distrito Federal, por prazo indeterminado, para fins institucionais e divulgação, incluindo redes sociais.

A Comissão Organizadora poderá solicitar o preenchimento de formulário específico de autorização de uso de imagem.



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

13. Consumo de Álcool e Substâncias

Durante todo o período da Grande Sessão, fica terminantemente proibido:

- Consumo de bebidas alcoólicas
- Comercialização de bebidas alcoólicas
- Uso de cigarros
- Uso de cigarros eletrônicos e vapes
- Uso de substâncias entorpecentes

Essa proibição se aplica a todas as dependências da Grande Loja, incluindo áreas comuns e ambientes do evento.

Também é vedada a permanência de participantes sob efeito dessas substâncias em espaços compartilhados com Filhas de Jó ativas.

O descumprimento desta norma será considerado infração grave, sujeita às medidas disciplinares cabíveis no âmbito das **Filhas de Jó Internacional**.

Além das sanções internas, poderão ser aplicadas as medidas previstas na legislação vigente, incluindo o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.